



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

### **MEMORIAL DESCRITIVO REORMA DA RODOVIÁRIA**

*“Em caso de divergência de quantidades e qualidades entre MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO e o PROJETO GRÁFICO, prevalecerá a seguinte ordem hierárquica:*

*1º - Orçamento;*

*2º - Descrição deste Memorial;*

*3 – Projeto Gráfico”.*

#### **APRESENTAÇÃO**

Este Memorial Descritivo tem como objetivos:

- Fornecer orientações técnicas e procedimentos a serem adotados no processo construtivo e materiais a serem aplicados, visando a qualidade da construção e estética referente ao serviço de Reforma na Rodoviária, no Município de Rancho Alegre - Pr;
- Estabelecer diretrizes para a atuação da fiscalização nos canteiros de obra.
- Esclarecer que o Município de Rancho Alegre tem a necessidade de um empreendimento como esse para melhor atender sua população. Os serviços a serem realizados para a referida obra estão descritos conforme especificações abaixo:
- 1. Serviços preliminares
  2. Demolição e Retiradas
  3. Paredes e Paíneis
  4. Cobertura / Fechamento Lateral
  5. Esquadrias / Ferragens / Vidros
  6. Instalação Elétrica
  7. Instalações Hidrosanitárias
  8. Revestimento
  9. Alambrado
  10. Piso
  11. Pintura
  12. Serviços Diver



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

#### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Para o desenvolvimento do projeto atendeu-se exigência quanto ao terreno considerando suas dimensões.

A obra deverá ser executada de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 9050 e especificações contidas neste Memorial além de atender aos projetos e detalhes fornecidos pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre.

Fica entendido que os projetos básicos, as especificações e toda a documentação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre exige que a construtora faça um reconhecimento geral do local onde serão desenvolvidos os trabalhos, a fim de colher dados relativos às peculiaridades desta obra, tais como localização e acesso ao canteiro de obras, interligações prediais e medidas de isolamento e proteção.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão atender às especificações do projeto e obedecer às especificações de qualidade e desempenho da ABNT. Caberá à fiscalização a aprovação dos materiais antes de sua utilização.

O construtor fica obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, o que implica no acesso da fiscalização a qualquer momento e a todas as partes da obra contratada, oficinas, depósitos, armazéns ou dependência onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em execução, mesmo que de propriedade de terceiros.

Caberá à fiscalização a aprovação dos materiais antes de sua utilização. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado, deverá ser solicitada sua substituição, a juízo da fiscalização que analisará sua qualidade, resistência, aspecto e preço.

A fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame do ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade, sendo que as despesas correrão por conta da construtora.

A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a Prefeitura Municipal de Rancho Alegre ou a terceiros, por si ou por seus representantes na execução dos serviços contratados, isentando a Prefeitura Municipal de Rancho Alegre de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

### **SIMILARIDADE DOS MATERIAIS**

**Todos os materiais especificados poderão ser substituídos por outros similares, desde que o novo material proposto possua similaridade ao substituído nos itens qualidade, resistência, aspecto e preço, comprovados através de especificações dos fabricantes, se necessário apresentação de laudos e indispensavelmente após a aprovação da FISCALIZAÇÃO.**

#### **1 - Serviços Preliminares:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Placa de obra;
- Ligações provisórias;
- Limpeza do terreno;

Correrão por conta exclusiva da empreiteira todas as despesas com instalações provisórias da obra, tais como:

- Tapumes e recintamentos;
- Abertura e conservação de caminhos e acessos;
- Torre para guincho, bandejas salva-vidas, e andaimes conforme NR-18;
- Maquinário, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- Equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Ligações provisórias de telefone;
- Ligação provisória de água;
- Ligação Provisória de Luz;
- Escritório da obra, com instalações condignas para uso da fiscalização;
- Instalações sanitárias para operários;
- Refeitório e bebedouro;
- Alojamento e cozinha, caso necessário;

O local e área para locação do canteiro de obras será determinado pela fiscalização que também aprovará o projeto de instalação do canteiro oferecido pela empreiteira.

Correrão, igualmente, por conta da empreiteira, outras despesas de caráter legal que incidam diretamente sobre os custos da obra ou serviços, tais como:

Q -



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

- Despesas de manutenção das instalações provisórias acima citadas, especialmente no que se refere a betoneiras, vibradores, guinchos, serras circulares, caçambas, carrinhos, bombas, geradores, compressores e outros;
- Administração local da obra (engenheiro encarregado, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes);
- Pessoal habilitado para manutenção da obra (guincheiros, vigias, etc.);
- Taxas de telefone;
- Transporte externo e interno (verticais e horizontais);
- Algum tipo de taxas e emolumentos que recaiam ou venham a recair sobre a obra contratada até o recebimento definitivo da mesma;
- Extintores de incêndio;
- Despesas diversas, tais como: medicamentos de urgência, material de escritório e de limpeza da obra, etc.

As despesas decorrentes da Placa de Obra e do Depósito de Obra, serviços estes essenciais e obrigatórios, já constam na planilha orçamentária.

Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a contratada obrigada a demolir e a refazer os trabalhos reprovados pela Fiscalização logo após o recebimento da Ordem de Início de Serviço correspondente ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

**Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.**

**Ficará a contratada obrigada a demolir e a refazer os trabalhos reprovados pela FISCALIZAÇÃO logo após o recebimento da ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO correspondente ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.**

A empreiteira deverá efetuar a limpeza periódica da obra, com remoção do entulho resultante, tanto no interior da mesma quanto no canteiro de serviço Durante a execução dos serviços os ambientes deverão se manter em condições de tráfego e acesso, quer para veículos ou pedestres.

O entulho depositado fora do canteiro de obra será removido com brevidade, evitando-se, dessa forma, os inconvenientes mais comuns: risco de acidentes, poeira e esconderijo de roedores.



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

A remoção de entulho ou sobras de materiais não poderá ser efetuada por lançamento de um piso para o outro ou em direção ao solo, recomendando-se, para a finalidade, o uso de equipamentos mecânicos.

Não será permitida a acumulação de entulho ou restos de material na via pública.

É proibida a queima de lixo no interior do canteiro e/ou da construção.

Limpeza do Terreno ficará a cargo da contratada podendo entrar em acordo com a Prefeitura Municipal para executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato.

### **2 – Demolição e Retiradas:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Demolição de Alvenaria e a retirada de telhas de fibrocimento tanto das coberturas como os fechamentos laterais, conforme indicado no projeto

A CONTRATADA deverá se responsabilizar por executar a obra de acordo com os níveis constantes nos projetos e detalhes oferecidos pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre sendo que, as modificações só poderão existir caso os projetos mostrem isso.

O construtor possibilitará à fiscalização o acompanhamento minucioso dos serviços realizados nessa etapa durante a reforma, o que permitirá aferir se o cronograma, citado no item precedente, está sendo cumprido.

**Cabe a Empreiteira tomar os devidos cuidados de não alterar as condições topográficas do entorno da obra, ruas ou vizinhos.**

### **3 - Paredes e painéis:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Paredes com placas de gesso acartonado (Drywal), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas.
- Rasgos e fechamentos em alvenaria para passagem de tubulação hidráulica e elétrica.



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Para a execução de paredes, fechamentos, entre outros elementos com gesso acartonado, deverão ser observadas as normas, além de todas as prescrições das normas ABNT para materiais e execução de paredes tipo Drywal.

#### **4 – Coberturas:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Cobertura com telha de fibrocimento de 6 mm
- Estrutura de madeira para telha de fibrocimento;
- Calha de platibanda

#### **5 – Esquadrias / ferragens e vidros:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Porta de Madeira compensada lisa de 60cmx210cm para o banheiro de funcionários que está dentro do setor de agendamento;
- Porta de Madeira compensada lisa de 80cm x 210 cm para os outros ambientes ( salas de atendimento);
- Porta de Madeira compensada lisa de 1,0 x 2,10 m (banheiro para atendimento ao publico);
- Janelas basculantes (Max-ar) de 60cm x 60 cm para os banheiros, no total de 2 janelas, para o banheiro de funcionários.
- Corrimão em ferro tubular para área externa, deverá ser colocado na rampa de acesso ao interior do prédio, e na parte frontal do prédio como consta em projeto;
- Conjunto de ferragem para todas as portas;



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

- Porta de alumínio – blindex (4 folhas), duas fixa e duas de correr, vidro fume e = 10 mm, inclusive fechadura, molas -medida conforme projeto de esquadrias.
- Tarjeta livre/ocupado para os banheiros de atendimento ao público

Todas as portas deverão constar as ferragens para cada uma delas, deverão ser apresentadas no final da obra todas completas e em bom funcionamento assim como as janelas. As janelas.

Todos os trabalhos de serralheria, portas, batentes, janelas, caixilhos, etc., serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de detalhes, com as indicações do projeto e as especificações próprias, além da presente norma.

Todo material empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação, ou falhas de laminação.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida.

Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escariados e as asperezas limadas. As emendas (parafusos ou rebites) deverão apresentar juntamento perfeito, sem folga, rebarbas ou diferenças de nível.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa-testa, etc, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artificios.

### **6 – Instalações Elétricas:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Eletroduto embutido de ¾”;
- Condutor isolado-fio de 1,5 mm<sup>2</sup> e 2,5 mm<sup>2</sup>;
- Condutor isolado-cabo de 10 mm<sup>2</sup>;
- Quadro para 12 disjuntores;
- Disjuntor bifásico até 50A ;
- Interruptores simples de uma tecla e uma tecla com tomada completo;
- Luminárias tipo plafon de Led quadrado de sobrepor 40x40 4000 K.
- Tomada universal.



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

A execução de qualquer serviço deverá obedecer:

- As prescrições contidas na ABNT, COPEL, e COMPANHIA TELEFÔNICA LOCAL relativas à execução do serviço, especiais para cada instalação;
- As disposições constantes de atos legais do estado, dos municípios e aquelas das companhias concessionárias;
- As instruções e recomendações do fabricante para os diversos materiais;
- A este memorial descritivo;

As instalações elétricas, telefônicas só poderão ser executadas com projetos fornecidos e aprovados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre é de responsabilidade da construtora verificar os quantitativos da relação de material.

A execução das instalações elétricas, telefônicas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados o que não eximirá a empreiteira da responsabilidade pelo perfeito funcionamento das mesmas.

As instalações elétricas, telefônicas só serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento.

As redes de tubulações, caixas, quadros, etc., deverão estar ligadas a terra por sistema independente do terra do pára-raios, apresentando em qualquer ponto, resistência inferior a 10 ohms.

Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos e caixas deverão ser feitos com o máximo cuidado, a fim de causar o menor dano possível aos elementos existentes. Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia 1:4.

Para facilitar a enfição, os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina, não sendo permitido o emprego de outros lubrificantes.

A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, divisórias tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações.

Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas não sendo permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.

Para os condutores de 6 mm<sup>2</sup> ou mais, só serão permitidas emendas e ligações através de conectores de pressão.

Os espelhos, plafon, luminária etc., só serão colocados após a pintura.

Sempre que solicitado pela fiscalização deverá, a empresa, fornecer amostras do material que irá empregar, resultados de ensaios de resistência, isolamento, e condutibilidade, assim como outros esclarecimentos que forem solicitados.

As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento e estar niveladas e prumadas.



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

As tubulações em áreas externas deverão ter um caimento mínimo de 1% para as caixas de passagem.

A fixação de interruptores, tomadas, etc., nas caixas estampadas, somente será feita por parafusos metálicos zincados.

A fixação de espelhos somente será feita com parafuso de latão cromado, não sendo permitido o uso de parafusos plásticos.

Deverão ser obedecidas as marcas e modelos dos materiais e aparelhos elétricos, telefônicos e de lógica indicados na listagem de materiais.

### **7 – Instalações Hidrosanitárias:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Bacia de Louça Completa;
- Válvula de descarga Hidra;
- Lavatório de louça completo;
- Cuba para lavatório;
- Torneira para cozinha.
- Torneira para lavatório;
- Reservatório de fibrocimento;
- Tubulação de rede de esgoto;
- Conexões;
- Bancada de granito para cuba da cozinha.
- Barra para deficientes físicos a ser colocada nos dois banheiros.

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias, deverá ser executado por profissional habilitado.

A utilização de ferramentas e aparelhos deverá ser apropriada a cada serviço e a cada material.

A execução de qualquer serviço deverá obedecer:

- As prescrições contidas na ABNT, relativas à execução do serviço, específicas para cada instalação;



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

- As disposições constantes de atos legais do estado, dos municípios e aquelas da companhia concessionária local;
- As recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais;

As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas com plug ou tampões, a serem removidos na ligação final.

Serão exigidas as provas de pressão interna especificadas para cada tipo de instalação, nas suas respectivas normas.

Para as emendas e juntas será exigido que:

- O corte de tubulação seja feito em secção reta, sendo apenas rosqueada a porção que ficará dentro da conexão;
- As porções rosqueadas apresentem filetes bem limpos, que se ajustarão perfeitamente às conexões;
- A junta, na ligação de tubulações, seja executada de maneira a garantir perfeita estanqueidade, tanto para passagem de líquidos como de gases.
- A junta de canalização de aço galvanizado quando em instalações de água fria, seja feita com fita de teflon.
- A junta de canalização de PVC rígido seja feita com adesivo e solução limpadora, nas tubulações de instalação de água fria (para tubos soldáveis) e com adesivo e solução limpadora ou com anéis de borracha, nas tubulações de águas pluviais ou de esgoto (o projeto indicará o tipo de junção a ser empregada).
- Na ligação de tubulação de PVC rígido com metais em geral sejam utilizadas conexões com bucha de latão rosqueadas.

Para água fria:

Não será permitida, em hipótese alguma tubulação dobrada por aquecimento do material, devendo ser usadas conexões adequadas.

A instalação de água fria será executada de forma indicada no respectivo projeto.

Todos os tubos de PVC rígido deverão ser da marca a ser aprovada pelos fiscais da obra.

As tubulações de água fria serão em PVC rígido soldável classes 15 de boa qualidade atendendo as normas da ABNT. O processo de solução de soldagem deverá empregar pré-lixamento das pontas e cola apropriada de boa qualidade.

As tubulações de água fria não poderão em hipótese alguma, passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção, e nem tampouco serem assentadas em valetas utilizadas para canalizações de esgoto.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Toda tubulação deverá ser submetida a uma pressão de teste 50% acima da pressão de serviço, antes de ser colocada em uso, durante 6 (seis) horas no mínimo.

### **7.1 - Louças e metais**

Toda Louça e metal empregado na obra para qualquer fim deverá estar em perfeita condição, sem estar danificado antes da colocação como obviamente pós sua colocação. Pós tudo instalado deverá ser feito um teste de funcionamento pois tudo deverá estar funcionando com a obra entregue.

No banheiro para deverá constar também barras para deficientes físicos, vasos sanitários ou instalados a altura de 46 cm ou então vaso próprio como da Linha Deca Confort ou similar.

As torneiras indicadas para os lavatórios de tais banheiros são preferencialmente as antivandalismo como da linha Presmatic Docol ou similar a ela. De preferência a Prefeitura Municipal de Rancho Alegre gostaria que realmente as torneiras fossem antivandalismo. E que as válvula de descarga fossem 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.

### **8 – Revestimento:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Chapisco de aderência em paredes externas
- Emboço para paredes externas traço 1:3 - preparo manual - espessura 2,0 cm
- Revestimento até o teto nos banheiros.
- Revestimento até meia parede (1,80metro de altura) nas paredes da cozinha que atende a questão de iluminação e ventilação da sala de espera.

Os revestimentos propostos nas paredes são Forma Branco de Eliane ou então um revestimento similar, mas de mesmo acabamento, cor, durabilidade e qualidade.

As superfícies das paredes, bem como as superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos (limo, fuligem, etc.) e outras impurezas que possam acarretar futuros problemas patológicos.

A recomposição parcial ou total de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou discontinuidades.

As argamassas empregadas em revestimento satisfarão às seguintes condições:



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

- Os materiais e as respectivas proporções de dosagem serão compatíveis com o acabamento e as condições de exposição do revestimento.

O revestimento de argamassa apresentará textura uniforme e terá um mínimo de imperfeições ou falhas, tais como: vesículas, cavidades, fissuras, manchas e eflorescência.

As ondulações não devem superar 3 mm em relação a uma régua com 2 m de comprimento. As irregularidades abruptas não devem superar 2 mm, em relação a uma régua com 20 cm de comprimento.

Todos os revestimentos existentes nos banheiros à serem reformados deverão ser revitalizados, as tubulações e instalações elétrica e hidráulicas existentes ou a construir deverão ser testadas, para posteriormente receber o revestimento. Após o teste, as tubulações e instalações elétricas e hidráulicas deverão ser trocadas conforme os problemas detectados.

### **9 – Alambrado:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Alambrado com tela de arame galvanizado de 12 e 3 fios de arame farpado instalados em palanques de concreto , conforme projeto.

Todo o serviço deverá atender rigorosamente a NBR específica para o serviço. Serviços executados de forma insuficiente serão refeitos.

### **10 – Piso:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10 cm, espessura de 6,00cm, para a área externa que compreende estacionamento e frente da construção ( calçada)



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

O terreno deverá ser nivelado e apiloado; deverão ser removidos tocos e raízes, toda a área a receber o novo calçamento deverá ser totalmente limpa, deixando o local em condições apropriadas a receber o novo calçamento.

Regularização de piso deverá ser feita com colchão de pó de pedra, sarrafeado com espessura de 4,00 cm.

Logo após proceder-se-á a execução de assentamento do piso tipo paver de espessura de 6,00 cm.

Qualquer dúvida o executor deverá se atentar à NBR 13753/96;

O serviço a ser executado deverá satisfazer as exigências dos fiscais, caso isso não ocorra com boa qualidade de material e boa execução referente ao serviço os itens apontados insuficientes pelos fiscais deverão ser refeitos.

### **11 – Pintura:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Pintura Látex PVA em teto;
- Pintura com tinta lavável para parte interna (nos locais que não terá revestimento cerâmico);
- Pintura em latex acrílico fosca para áreas externas;
- Pintura em esmalte sintético para peças metálicas;
- Pintura para piso e concreto na cor concreto;
- Pintura com verniz brilhante em todas as peças de madeira.

Quanto as lajes: deverá receber massa corrida PVA. Após seca a massa deverá ser lixada até que a superfície fique lisa, regularizada e uniforme. Todos os ambientes deverão receber pintura com tinta lavável a base de epóx – óleo ou pvc em todo lugar onde não for revestido com cerâmica, marca e cor como especificados em projeto oferecido nos projetos oferecidos pela



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Prefeitura Municipal de Rancho ou memorial descritivo oferecido por eles, mínimo duas demãos até cobrir as manchas e sujeiras existentes que possa vir a aparecer.

Todas as estruturas metálicas deverão receber tratamento adequado, com massa acrílica se necessário for e produtos anti-ferrugem (CRZ). Após seca a massa deverá ser lixada até que a superfície fique lisa, regularizada e uniforme. Após a massa as superfícies deverão receber pintura com tinta Esmalte sintético cor definida nos projetos oferecidos pelo RANCHO ALEGRE em 2 demãos.

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo ser observado o intervalo de horas indicado pelo fabricante.

Não deverão existir escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Será evitada a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevada acarretam danos à pintura.

Nos elementos em que as cores não estiverem definidas no projeto ou nesse memorial descritivo, cabe a fiscalização decidir sobre as mesmas, mediante prévia consulta ao arquiteto autor do projeto.

Nas esquadrias de ferro e portas em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes do início do serviço de pintura, devendo os topos superior e inferior das mesmas serem lixados e pintados com uma demão de tinta em uso.

As superfícies lixadas deverão ser cuidadosamente limpas com uma escova e, posteriormente, com um pano seco, antes de aplicar a demão seguinte.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-brilho ou brilhante).

As tintas serão entregues na obra em sua embalagem original de fábrica e intacta.

Deve ser evitada a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos das tintas em latas, recomendando-se agitá-las vigorosa e periodicamente com espátula limpa.

As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

Cada demão de tinta será lixada e espanada antes da aplicação de nova demão. A aplicação de tinta a óleo e esmalte, executada com pincel ou rolo, exigem no mínimo 2 (duas) demãos de acabamento, devendo apresentar elevada resistência a impactos e intempéries.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

As esquadrias metálicas, batentes metálicos, bandeiras das portas e demais peças de serralheria deverão estar protegidas com fundo anticorrosivo antes da aplicação da pintura esmalte.

As tintas a base de látex serão aplicadas em 2 (duas) demãos de acabamento, no mínimo, a rolo ou a pincel, sobre base devidamente preparada com líquido selador.

Em caso de limpeza, recomenda-se o uso de pano úmido e sabão neutro, sendo vedado o uso de qualquer tipo de detergente ou abrasivo.

### **12 - Serviços diversos:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Limpeza geral da obra.

Consistirá de limpeza geral de pisos, paredes, vidros, equipamentos (bancadas, louças, metais, etc.) e áreas externas. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos nas superfícies e peças.

Todos os respingos de tintas, argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral deverão ser raspados e limpos. Os pisos cimentados e cerâmicos, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc. deverão ser lavados totalmente.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.

Os vidros, louças, tomadas, caixas de passagem, revestimentos cerâmicos, etc, deverão ser lavados, de acordo com as especificações do material.

Todos os metais deverão ser perfeitamente polidos.

Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas substituindo-se aquelas que não apresentarem o mínimo de funcionamento ou de acabamento.

Os aparelhos, esquadrias e instalações deverão ser testados em conjunto com a fiscalização.

Externamente deverão ser removidos o entulho e detritos da obra, devendo o canteiro ser entregue regularizado e limpo. O órgão ambiental responsável deverá ser consultado para indicar o local apropriado para a deposição do entulho.



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

A Reforma será atendida por 4 (quatro) extintores de pó químico de 4Kg com posição demarcada previamente fornecido pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre.

Rancho Alegre, 19 de Outubro de 2021.

**Luciano M. Resende**  
Engenheiro Civil  
CREA 58.374/D-PR